



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

## RELATÓRIO

Pregão Eletrônico n.º 778/2022/ALFA/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0033.088633/2022-78**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual de **aquisição de coturno estilo bota tática e cinto de guarnição** com acessórios para compor os uniformes dos policiais penal, visando atender as necessidades desta SEJUS

### PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO

#### 1) DA FASE DE LANCES

A Pregoeira da Comissão SUPEL/ALFA encaminhou os autos do certame licitatório informando a relação da empresas que deveriam encaminhar AMOSTRA, conforme solicitado no Termo de Referência (0036588450) subitem 10:

ITEM	EMPRESA	MARCA / MODELO	DOC	DILIGÊNCIA
01	ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E E.P.I. - LTDA	Marca: : KALLUCC Fabricante: CALÇADOS KALLUCCI Modelo / Versão: COTURNO	0040842185	Aprovada
02	ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E E.P.I. - LTDA	Marca: : KALLUCC Fabricante: CALÇADOS KALLUCCI Modelo / Versão: COTURNO	0040842185	Aprovada
03	DRK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Marca: WTC Fabricante: WTC Modelo / Versão: CINTO TÁTICO LEVE	0039465999	Aprovada
04	DRK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Marca: WTC Fabricante: WTC Modelo / Versão: CINTO TÁTICO LEVE	0039465999	Aprovada

O objetivo desta fase é verificar detalhadamente o catálogos apresentados pelas empresas ora arrematante, fazendo uma comparação robusta com o solicitado no Termo de Referência, evitando possíveis recursos quanto ao objeto ofertado.

Após apresentação das Propostas e atendendo aos dispositivos do Termo de referência quanto a AMOSTRA ocorreu a publicação aviso com Prazo das Amostras id 0041907520 .

#### 2) DA FASE DA AMOSTRA

Antes de tudo, informo que foi aberto processo apartado sob n.º 0033.028488/2023-57 para a solução da demanda o qual está relacionado para consulta da Comissão no processo licitatório.

Em cumprimento aos itens da AMOSTRA foi criada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, conforme Portaria n° 3917 de 05 de outubro de 2023, publicada no DIOF de 05 de outubro de

2023 id 0042589226, com o objetivo específico de dar cumprimento a fase de amostras.

Cabe salientar que com relação a empresa **DRK COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, esta manifestou por aplicativo de mensagem com o Diretor Administrativo da Polícia Penal e Presidente da Comissão que não apresentaria no prazo a amostra do item - CINTO TÁTICO pois o objeto não estaria de acordo com a descrição técnica do Edital. Desse modo, a análise das amostras seguiu apenas com relação ao item 01 e 02 (Coturno estilo bota tática) da empresa **ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E E.P.I. - LTDA**, CNPJ N.º 05.640.659/0001-26.

A empresa **ESCUDO INDÚSTRIA** apresentou a amostra do coturno no prazo do aviso para amostras que ocorreu em 19 de setembro de 2023, conforme id 0041907520, sendo que os pares dos coturnos chegaram à Diretoria Administrativa da Polícia Penal no dia 04 de outubro de 2023, conforme registros fotográficos id 0042598059 e 0042601117, devidamente embalados e endereçada a SEJUS.

A comissão reuniu-se no 10 de outubro de 2023, na Sala da Diretoria Administrativa - DAPP/SEJUS, conforme Ata de Reunião id 0042588671, ocasião em que foi avaliada os pares apresentados pela empresa, conforme os quesitos do item 11.5.3.2.3 do Edital.

Na ocasião apresentamos os 03(três) pares de coturnos nos **tamanhos 35, 40 e 44** e os exemplares foram colocados à disposição da Comissão na forma de amostra para ser manuseados, calçados, incluindo suas medições para verificação de conformidade com os detalhes dos modelos e tamanhos estabelecidos no TR. O Coturno de numeração 35 e 44 foram mergulhados em um balde com água para verificar absorção e um dos membros da comissão calçou o par número 44, colocando os pés dentro da água, verificando o requisito de absorção da água.

Em seguida, passamos aos critérios de análise, de acordo com a especificidade do Edital:

ITEM	REQUISITO	DA ANÁLISE
1.0	COTURNO ESTILO BOTA TÁTICA OPERACIONAL: COR: PRETA	
1.2	NÃO PODERÁ CONTER PARTES FEITAS EM POLIETILENO; ALTURA DO CANO A PARTIR DO SOLADO DEVERÁ SER DE PELO MENOS 22 CENTÍMETROS; A BOCA DO CANO DEVERÁ SER ALMOFADADA; DEVERÁ TER SELAGEM NAS COSTURAS; O SOLADO DEVERÁ TER GARRAS MULTIDIRECIONAIS, DEVERÁ SER DO TIPO BI COMPONENTE, COM SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO. DEVERÁ TER ADERÊNCIA COMPROVADA, NÃO PODENDO SER FEITO EM MATERIAL QUE NÃO TENHA ADERÊNCIA MÍNIMA EM MATERIAIS COMUNS. DEVERÁ TER RESISTÊNCIA À ABRASÃO. OS PASSADORES DE CADARÇO DEVERÃO SER EXTERNOS DO TIPO SIMPLES E GANCHO.	ATENDE
1.3	NÃO PODERÁ TER PASSADORES DO TIPO ILHÓS ONDE O CADARÇO PASSA POR DENTRO DO COURO. TODOS OS PASSADORES DEVERÃO SER EXTERNOS DO TIPO SIMPLES E GANCHO. A BOTA DEVERÁ TER 16 A 18 PASSADORES. SENDO 8 OU 9 PASSADORES DE CADARÇO DE CADA LADO. OS PASSADORES DEVERÃO SER FEITOS TODOS EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO NYLO	ATENDE
1.4	DEVERÁ TER NUMERAÇÃO DISPONÍVEL PADRÃO BRASILEIRO DE 33 ATÉ 45; A PALMILHA DEVERÁ TER SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E TECNOLOGIA DE DISPERSÃO DE CALOR; O SOLADO DEVERÁ SER UNIDO AO CABEDAL POR PROCESSO TÉRMICO DE INJEÇÃO E/OU COLAGEM	ATENDE
1.5	NÃO PODERÁ HAVER QUALQUER FALHA DE COSTURAS NA AMOSTRA APRESENTADA CAUSANDO DESCLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO.-GÁSPEA E TALONEIRA EM COURO FLOATER LISO COR PRETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO COURO A SEGUIR. -CANO EM COURO FLOATER LISO NA COR PRETA: - COR E ESTAMPA: PRETA, ESTAMPA LISA; - DEFEITOS: ISENTO DE DEFEITOS; - ESPESSURA: MÍNIMO 2,0MM - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: MÍNIMO 15MPA; ALONGAMENTO PERCENTUAL: MÍNIMO 40%; -PH: PH MÍN. 3,5 ; CIFRA DIF. MÁX. 0,7; - ABSORÇÃO DE ÁGUA: APOS 60 MINUTOS - MÁXIMO 0,2G; - TEMPO DE PENETRAÇÃO DA ÁGUA: TEMPO MÍNIMO DE 60 MINUTOS; - TEOR DE GRAXA: 3 A 8%; - ÓXIDO DE CROMO: MÍNIMO DE 3%	ATENDE

#### 4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, os pares de coturno ofertados pela licitante, após a verificação dos detalhes dos modelos e tamanhos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 778/2022/ALFA/SUPEL/RO, bem como comparando as especificações da proposta e do Edital, após exame visual e provação dos calçados, este atendeu todos os quesitos técnicos, aprovando e encaminhando à Comissão da SUPEL/ALFA para as devidas providências para o resultado final do certame.

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rodrigues de Souza, Diretor(a)**, em 11/10/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042588796** e o código CRC **A3511002**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0033.088633/2022-78

SEI nº 0042588796